



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2015

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AV CASTANHEIRA, 07 QUADRA 39, representado por **Deuzeli Sena Vital**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro o Senhor **Valdemar Gomes Fernandes**, brasileiro, portador do RG nº 4347969 e inscrito no CPF sob o nº 690.733.502-63, residente e domiciliado neste Município, denominado **CONTRATADO**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **86/2015** até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 57, § 1º Inciso II da Lei Federal 8.666/93 – aditivo de duração de contrato referente a Dispensa nº **84/2015, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE NA VITÓRIA DA CONQUISTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **1 de Janeiro** o de 2016 extinguindo-se em **31 de dezembro de 2016.**

Valdemar Gomes Fernandes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

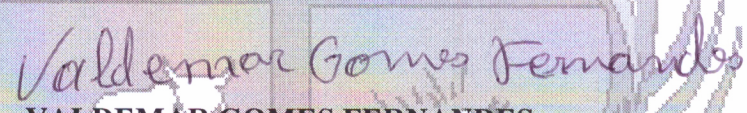
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 09 de dezembro de 2015.

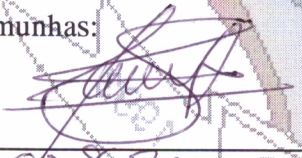

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

Deisele Senna Vital
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
de Novo Repartimento
Portaria n° 0011/2015

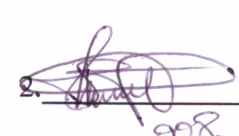

VALDEMAR GOMES FERNANDES
CPF: 690.733.502-63
CONTRATADO

Testemunhas:

1.


028.747.652-95

2.


008.571.082-20